PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO 2022/2

EDITAL Nº 069/2022

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CES/CNE nº 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano para o Curso de **Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano 2022/2.**

1 ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, **de 24 de junho a 01 de julho de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: **"Avaliação e Promoção em Saúde"** e **"Processos Patológicos"**.

2 VAGAS

2.1. Para o ingresso no segundo semestre de 2022 são oferecidas 20 (vinte) vagas para o mestrado, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Temas	VAGAS
Avaliação e Promoção em Saúde	Estuda processos de avaliação, intervenção e gestão da saúde em diversos contextos. Busca produzir conhecimentos teórico-práticos que contribuam para a promoção em saúde, numa perspectiva interdisciplinar e intersetorial, visando a qualidade de vida ao longo do ciclo vital. Temas de pesquisa: - Empreendedorismo e Inovação em Saúde; - Psicometria; - Cuidados críticos; - Saúde do Idoso; - Tecnologia em Saúde;	**10**
Processos Patológicos	Pesquisa os processos das doenças em diferentes contextos socioambientais, contemplando fatores de risco e proteção (físicos, químicos, biológicos, sociais e comportamentais) que interferem na saúde. Busca produzir conhecimentos teórico-práticos que contribuam para o desenvolvimento humano na sua integralidade. Temas de pesquisa: - Empreendedorismo e Inovação em Saúde; - Abordagem baseada em "*machine learning*";	**10**

	- Desenho de Vacinas (Biologia Computacional/Bioinformática/Imunoinformática; - Estudo de mecanismos fisiopatológicos da dor aguda e crônica.	

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo podem ser realizadas através do formulário de Inscrição: Recebimento dos documentos Processo Seletivo | Mestrado PPG Saúde e Desenvolvimento Humano 2022/2

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R$. 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano

b) Pré-Projeto de dissertação, no mínimo 3 e no máximo 5 páginas, impresso em letra Arial 12, espaçamento 1,5, folha A4. Que deverá conter a seguinte estrutura:

1. Título;
2. Introdução/ Factibilidade;
3. Objetivos;
4. Trajetória Acadêmica/ profissional do Candidato;
5. Vinculação com uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa ("Avaliação e Promoção em Saúde", "Processos Patológicos"); vide site: http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano/
6. Indicar um dos professores do Programa como possível orientador do candidato. Apontando, ainda, a indicação de um segundo possível orientador;

c) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em http://lattes.cnpq.br/, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);

d) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos de Curso de Graduação da Unilasalle;

e) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);

f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4 SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade La Salle observará as normas internas da IES, e será dividido em 2 (duas) etapas:

a) **Primeira etapa:** Análise e aprovação dos documentos de inscrição entregues pelo candidato, obedecendo às regras deste edital;

b) **Segunda etapa: entrevista por banca composta por professores** do corpo docente do Programa. Seu objetivo é a defesa do anteprojeto de pesquisa do candidato e do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, além de outras informações consideradas pertinentes pelos examinadores. As entrevistas ocorrerão entre os dias **05 e 06 de julho de 2022**, nos turnos

da manhã, tarde e noite. Os agendamentos e seus horários serão divulgados no site:https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano, **até às 20h** do dia **04 de julho de 2022**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. **A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada**. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2. Considerar-se-ão os seguintes critérios de avaliação:

a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
b) Análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, com peso 3/10;
c) Análise do anteprojeto de pesquisa, com peso 3/10;
d) Entrevista com o candidato, com peso 4/10.

5 AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (*Currículo Vitae/ Lattes*, anteprojeto e entrevista) é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal.

5.2 A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

5.3 A média final é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

5.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

5.5 Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista. Se persistir o empate a nota da análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes é tomada como critério de desempate.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1 A publicação dos resultados preliminares ocorre no dia **06 de julho de 2022**, **até às 20 horas**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano

6.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às **até às 12h** do dia **07 de julho de 2022**, via Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

6.3 A publicação dos resultados finais ocorre **07 de julho de 2022**, **até às 20 horas** EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano

6.4 As vagas para o Curso de Mestrado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as 20 (vinte) melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem classificatória. Será divulgada, também, uma lista de até 20 (vinte) suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos sobre 10 (dez).

6.5 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os dias **08 de julho de 2022, com horário agendado, conforme atendimento presencial da Instituição, com previsão do início do semestre letivo para 15 de agosto de 2022**.

6.6 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
b) Cópia do último registro civil;
c) Cópia do CPF;
d) Uma foto recente, tamanho 3x4;

e) Cópia **autenticada** do histórico do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos de Curso de Graduação do Unilasalle;
f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;

6.7 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:
a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil; b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;

- Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
- Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
- Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);

b) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

6.8 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.5.1 ou 5.5.2 não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6.9 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

7 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.

8 DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Humano é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

9. DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS

9.1. O candidato, ao inscrever-se para este processo seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de seleção e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

9.2. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital

10. DO TRATAMENTO DE DADOS

10.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Unilasalle para:

I - cadastro e utilização de seus dados para banco de dados da Universidade La Salle para fins de

estatísticas;
II - contato para oferta de cursos promovidos pela Unilasalle ou produtos de instituições parceiras, bem como para matrícula, rematrícula e reingresso;
III - compartilhamento e tratamento pelas Instituições Parceiras para promoções de cursos e eventos, programa de benefícios;
IV - contato para campanhas, eventos, palestras, processos seletivos, bem como para o envio de informações, editais, normativas e comunicados institucionais da Universidade La Salle;
V – Análise dos requisitos para participação neste processo seletivo e divulgação dos resultados.

Parágrafo Único. Os dados dos candidatos, serão utilizados para efetivar o previsto neste Edital, bem como serão tratados de acordo com as normas legais vigentes, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, "LGPD"), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não sendo os candidatos expostos a situações de violação às leis de proteção de dados.

11 DOS CASOS OMISSOS
11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 24 de junho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Fossatti, *fsc*.
Reitor da Universidade La Salle